**Moção Nº 158/2025Moção Nº 158/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO Cb PM CEZARANI, ÉVERSON CEZARANI, OCORRIDO NO DIA 29 DE MAIO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de profundo pesar pelo falecimento do Cb PM, Cezarani, Éverson Cezarani, ocorrido em 29 de maio de 2025.

Cabo de Polícia Militar Éverson Cezarani, nascido em 29 de maio de 1994. Faleceu durante a noite de 29 de maio de 2025, por causas naturais. Estava internado no Centro Médico da Polícia Militar há alguns dias. Era solteiro e não tinha filhos.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 7 de dezembro de 2017 e veio para o 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior em março de 2022, onde atualmente trabalhava em Mogi Mirim, na 2ª Companhia de Polícia Militar.

Em 7 de setembro de 2022 foi promovido à graduação de cabo, após aprovação em concurso interno.

No decorrer da carreira foi condecorado com as Láureas do Mérito Pessoal em 5º e 4º graus. A láurea é um reconhecimento da instituição pelos bons serviços prestados em prol da sociedade.

Um jovem policial militar de 31 anos que teve sua trajetória profissional marcada por uma atuação dedicada, demonstrando amor à causa pública, não medindo esforços para preservar vidas e cumprir a Lei.

Foi um cidadão exemplar, que ao longo de sua vida construiu uma trajetória pautada na honestidade, no trabalho e no amor ao próximo.

Seu legado de dedicação à família, aos amigos e à comunidade permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos de sua convivência.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas também inspira a todos com os valores que cultivou. Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, expressando votos de conforto e solidariedade neste momento de dor.

Requeiro que seja encaminhada cópia desta propositura a sede do 26º Batalhão da Polícia Militar por meio do qual será encaminhado aos familiares: Rua Maria Conceição Chiarelli Silva, nº 111, Jardim Novo II, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13848-118.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de maio de 2025.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

**Partido Liberal (PL)**